



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 031/2022

de 08 de junho de 2022.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

Ampliar o local destinado aos serviços de lavagem de veículos pequenos, dotando-o de pessoal e capacidade para lavar a frota completa de veículos do Município de Vila Valério, incluindo os de grande porte como ônibus, de forma a reduzir gastos com serviços terceirizados da mesma natureza e que acabam onerando mais os cofres públicos.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores de que a Prefeitura Municipal dispõe de um local destinado a rápida lavagem de veículos de pequeno porte. No entanto, ditos serviços podem ser ampliados se a Prefeitura Municipal contar com uma estrutura maior para lavagem de carros de grande porte, a exemplo dos ônibus, vez que os serviços terceirizados acabam por onerar em muito os cofres públicos e os recursos despendidos com tais serviços poderiam ser utilizados em favor da população.

À vista do exposto, é que estamos reivindicando a Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de ampliar o local hoje utilizado para a lavagem de veículos pequenos e motocicletas, dotando-o de pessoal para executar ditos serviços.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, cientes de que tal medida certamente reduzirá os gastos mensais com serviços de lavagem de veículos, aguardamos que sejam adotadas as providências cabíveis.

IARLY MENEGUELLI

Vereador

